



2507/16
18/05/16
Keriana

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO 33 2016

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ERIGIR RÉPLICA DA TOCHA OLÍMPICA NO
PARQUE DA CIDADE.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a erigir a tocha olímpica no parque da cidade, pela passagem do principal símbolo olímpico no município da Serra.

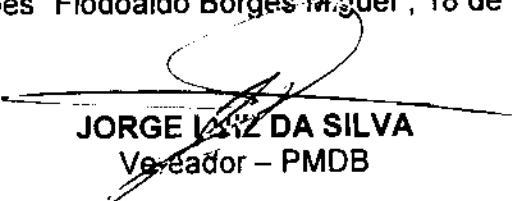
Art. 2º - Sobre o pedestal da tocha, constará:

- I- Símbolo do município;
- II- Dia da passagem da tocha;
- III- Mapeamento do percurso.

Art. 3º- A replica da tocha será superior a 2 metros de altura.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de maio de 2016


JORGE LUIZ DA SILVA
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVO

O presente projeto refere à passagem do principal símbolo olímpico pelo município ocorrido no dia 18 de maio de 2016, totalizando trajeto percorrido pela tocha de 3,4 quilômetros. A passagem da tocha olímpica é um marco histórico para a Serra, por tratar do maior evento esportivo do mundo.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de maio de 2016


JORGE LUIZ DA SILVA
Vereador – PMDB